

PORTARIA Nº 460/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 28 de junho de 2013, a Portaria nº 214/2013, que designou o Promotor de Justiça **CELSIMAR CUSTODIO SILVA** para atuar conjunta e cumulativamente, nas audiências da Vara de Precatória da Comarca de Araguaína:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de junho de 2013.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça